

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## GABINETE VEREADOR ANTONIO MIGUEL SILVA (TONI SILVE

## INDICAÇÃO Nº 40/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar paviemntação asfaltica na Comunidade do Mocambinho, nas ruas do Colono e adjacente a EPAMIG

## JUSTIFICATIVA

A justificativa para essa indicação é o benefício que a pavimentação asfáltica trará para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.<sup>1</sup>

Essa medida é de suma importância, pois atende a um anseio comunitário e ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Além disso, a pavimentação asfáltica nas áreas rurais beneficia não somente os produtores, mas também as famílias que moram no campo.

Portanto, é fundamental que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal dê atenção a essa solicitação e providencie a pavimentação asfáltica nas ruas mencionadas, trazendo melhorias significativas para a Comunidade do Mocambinho.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 10 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ANTONIO MIGUEL SILVA (Toni Silvestre)

Vereador - Republicanos-MG

SALA DASSES

DIENHSON GLEISSON R.COSTA (Gleison Viana)

Vereador - Republicanos-MG

Rua Amândio José de Carvalho, nº 371 – Bairro Centro Comunitário Rio Verde. Jaíba – Estado de Minas Gerais - CEP 39.508-000 Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

Derimo